

# Diário Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2022 – 3 páginas

Esplanada / BA – Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

### SUMÁRIO

- **Ato nº 06/2022**  
"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências".



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Esplanada  
Av. Ministro Mário Andreazza, 195  
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial](http://www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial)

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: [www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial](http://www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779  
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

**Ato nº 06/2022**

De 01 de novembro de 2022.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022, na forma do anexo, observando o Programa de Trabalho.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor em 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de novembro de 2022.

  
Eliana Campos da Silva  
**Presidente**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ESPLANADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13255625000146

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 11

Novembro / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 961,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA		
2001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00
Total da Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ESPLANADA, 1 de Novembro de 2022

  
ELIANA CAMPOS DA SILVA